

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE
FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – PE/SRP

INICIO DA DISPUTA: DIA 27 DE JULHO DE 2022 AS 10:00 H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE A Á Z (GENÉRICOS E SIMILARES) DO TIPO MENOR PREÇO CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO EM CIMA DOS VALORES DE MEDICAMENTOS DA TABELA “CEMED – ANVISA VIGENTE” DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE ARATUBA

PROPOSTA ADEQUADA

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO
1	AQUIZIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A “A Z” (GENÉRICOS E SIMILARES) DO TIPO MENOR PREÇO CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO EM CIMA DOS VALORES DE MEDICAMENTOS DA TABELA “CEMED – ANVISA VIGENTE” DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE ARATUBA. MEDICAMENTOS DA PORTARÓIA 344/98	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO	INDETERMINADA	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	18% (DEZOITO POR CENTO)

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO
1	AQUIZIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A “A Z” (GENÉRICOS E SIMILARES) DO TIPO MENOR PREÇO CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO EM CIMA DOS VALORES DE MEDICAMENTOS DA TABELA “CEMED – ANVISA VIGENTE” DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE ARATUBA. DEMAIS MEDICAMENTOS.	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO	INDETERMINADA	R\$ 400.000,00 (QUATROCENT OS MIL REAIS)	18,50% (DEZOITO VIRGULA CINQUENTA POR CENTO)

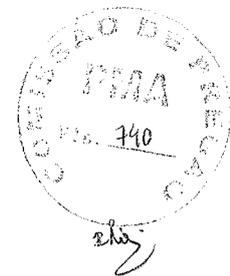

 SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
 ADRIANO PAULO BORGES GOMES
 RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
 REPRESENTANTE COMERCIAL

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS - FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PE/SRP

INICIO DA DISPUTA: DIA 27 DE JULHO DE 2022 AS 10:00 H

INICIO DA DISPUTA: DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022 AS 10:00 H

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS TEM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 610.000,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS).

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, E QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TARIFAS, MOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, MULTAS E/ OU QUALQUER INFRAÇÕES E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LÚCRO.

- SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/ OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, APÓS ABERTURA DAS PROPOSTAS.

PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO EDITAL.

ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL (A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO).

PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NA TABELA CEMED.

FABRICANTES: TODAS OS FABRICANTES CONTIDOS NA TABELA CEMED.

PERCENTUAL DE DESCONTO - OFERECIDO SOBRE O PREÇO MAXIMO AO CONSUMIDOR, DIVULGADO PELA TABELA CEMED, COLUNA 18% VIGENTE NA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6

ADRIANO PAULO BORGES GOMES

RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15

REPRESENTANTE COMERCIAL

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – PE/SRP

INÍCIO DA DISPUTA: DIA 27 DE JULHO DE 2022 AS 10:00 H

A EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.053.353/0001-36, sediada na Av Universidade, 3089 –ALTOS- Benfica – Fortaleza -CE. 60.020.181 – fone: 85.223.0000 - fax: 85.281.1558, declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

DECLARAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002; (2) e que esta apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado. tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior. E que não foi declarada suspensão, inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação e que venha a ser conhecido após o encerramento desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com as normas do presente edital, e que entregaremos no local indicado pela Prefeitura, dentro das especificações, quantidades e preços pré estabelecidos no termo de contrato, todos os itens que seja declarada vencedora. Em condições e prazos acertados no presente edital, todos os produtos ganhos no processo licitatório, e que nos preços oferecidos já estão incluídas todas as despesas (CUSTOS) de fornecimentos dos produtos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, todos os impostos, benefícios, transporte (carrego e descarrego), todos os custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados inclusive a margem de lucro Entrega IMEDIATA.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – SRP - SRP, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que substituiremos todos os produtos que forem entregues em desacordo com as condições previstas no edital.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A PREFEITURA DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO E QUE SUA PROPOSTA JUNTAMENTE COM SUA HABILITAÇÃO ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTA. TAMBEM NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, BEM COMO PELA PROPOSTA OFERTADA, TUDO DE ACORDO COM OS PRAZOS E CONDIÇÕES DETERMINADOS.

DECLARAMOS TAMBEM QUE NÃO FOMOS CONSIDERADA INEDÔNEA POR NENHUM ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS SENDO INVESTIGADOS OU CONDENADOS POR PRÁTICAS DE ATOS ILÍCITOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À PROPOSTA E À HABILITAÇÃO PREVISTA NO EDITAL. POR INTERMÉDIO DESSA, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL COMO TAMBEM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico do referido edital, instaurada pela Prefeitura Municipal de ARATUBA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6

ADRIANO PAULO BORGES GOMES

RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15

REPRESENTANTE COMERCIAL